

Índice de Custo do Trabalho

3.º trimestre de 2020

No 3.º trimestre de 2020, o Índice de Custo do Trabalho aumentou 6,0% devido ao aumento dos custos por trabalhador e à redução das horas trabalhadas

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 6,0% no 3.º trimestre de 2020. No trimestre anterior, a variação tinha sido 14,6%.

Esta evolução resultou do aumento de 2,7% no custo médio por trabalhador e da redução de 2,9% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Tal como no trimestre anterior, a diminuição desta última componente foi transversal a todas as atividades económicas analisadas. O acréscimo do custo médio por trabalhador ocorreu igualmente em todas as atividades.

As duas principais componentes do custo do trabalho por hora efetivamente trabalhada – custos salariais e outros custos – aumentaram 6,2% e 4,9%, respetivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

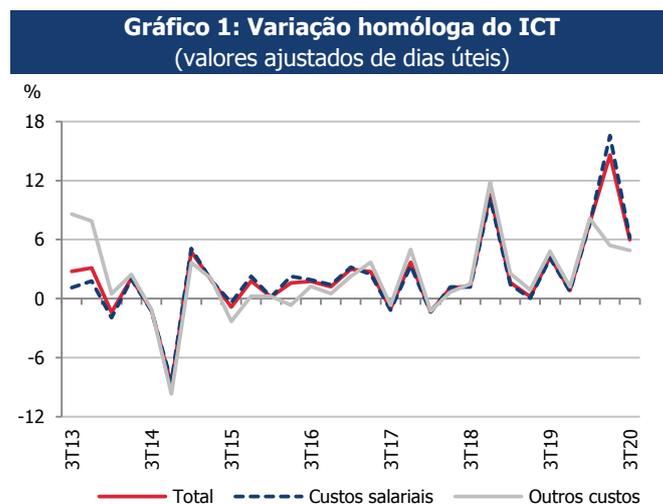
1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

No 3.º trimestre de 2020, o ICT aumentou 6,0%. Os custos salariais aumentaram 6,2% e os outros custos do trabalho aumentaram 4,9% (Gráfico 1).¹

Estas variações foram significativamente inferiores às observadas no trimestre anterior (14,6%, 16,6% e 5,4%, respetivamente) dado o aumento de 2,7% do custo médio por trabalhador (tinha diminuído 0,7% no trimestre anterior) ter sido mais do que compensado pela muito menor diminuição, de 2,9%, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (tinham diminuído 12,9% no trimestre anterior).

No 2.º trimestre de 2020, o custo médio por trabalhador tinha registado um decréscimo em todas as

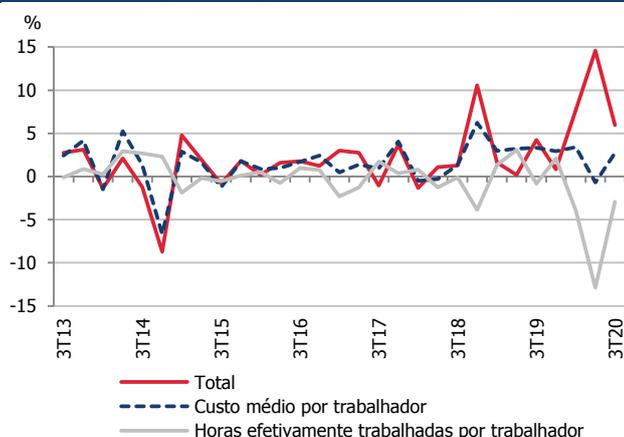
atividades económicas, com exceção da Administração Pública, onde se observou um aumento. Já no 3.º trimestre de 2020, o custo médio por trabalhador aumentou em todas as atividades económicas.



¹ Os dados analisados neste Destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

A forte redução do número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador no 2.º trimestre de 2020 foi significativamente influenciada pela implementação do regime de *layoff* simplificado. No 3.º trimestre de 2020, o decréscimo das horas trabalhadas foi inferior devido à diminuição acentuada do número de empresas abrangidas por aquele regime (Gráfico 2).

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



Em consequência, o custo total, os custos salariais e os não salariais (por hora efetivamente trabalhada) registaram acréscimos inferiores aos observados no trimestre anterior.

Os custos salariais aumentaram essencialmente devido a aumentos no salário base e no subsídio de férias. Os outros custos aumentaram essencialmente devido a aumentos nas contribuições patronais correspondentes.

2. Setores de atividade económica

No subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 5,6%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT apresentou um acréscimo homólogo de 6,5%.

Secções B a N

No 3.º trimestre de 2020, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se, em relação ao período homólogo de 2019, que:

- os custos salariais aumentaram 5,9% e os outros custos aumentaram 4,3% (Gráfico 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,5% (Gráfico 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 3,0% (Gráfico 4).

Entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT aumentou 3,8% na indústria (secções B a E), 3,2% na construção (secção F) e 6,9% nos serviços (secções G a N).

Na indústria (3,8%):

- os custos salariais aumentaram 4,2% e os outros custos do trabalho aumentaram 2,1%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,1%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 1,7%.

Na construção (3,2%):

- os custos salariais aumentaram 3,2% e os outros custos do trabalho aumentaram 3,3%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,1%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 0,1%.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)

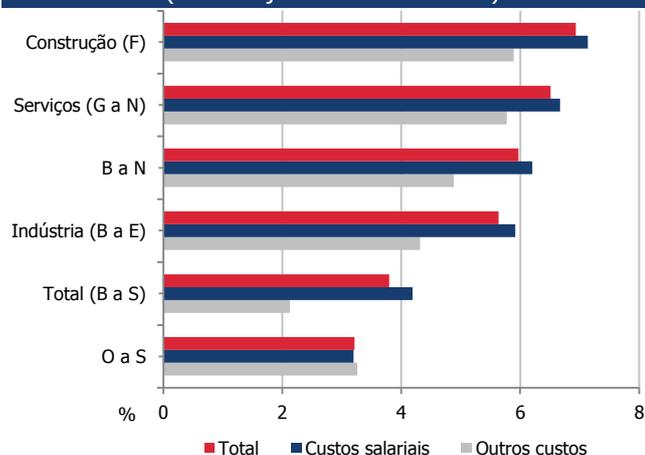
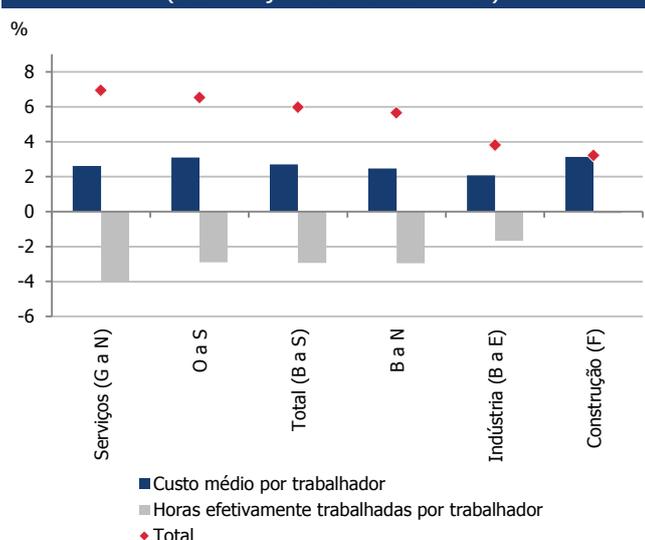


Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)



Nos serviços (6,9%):

- os custos salariais aumentaram 7,1% e os outros custos do trabalho aumentaram 5,9%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,6%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 4,0%.

Secções O a S

Nas atividades das secções O a S, o ICT registou um acréscimo de 6,5%. Nestas atividades:

- os custos salariais aumentaram 6,7% e os outros custos aumentaram 5,8%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,1%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 2,9%.

3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro refere-se ao 2.º trimestre de 2020 e foi divulgada pelo Eurostat em 15 de setembro de 2020 (Gráfico 5).

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (27 países) foi de 4,1%, no 2.º trimestre de 2020.

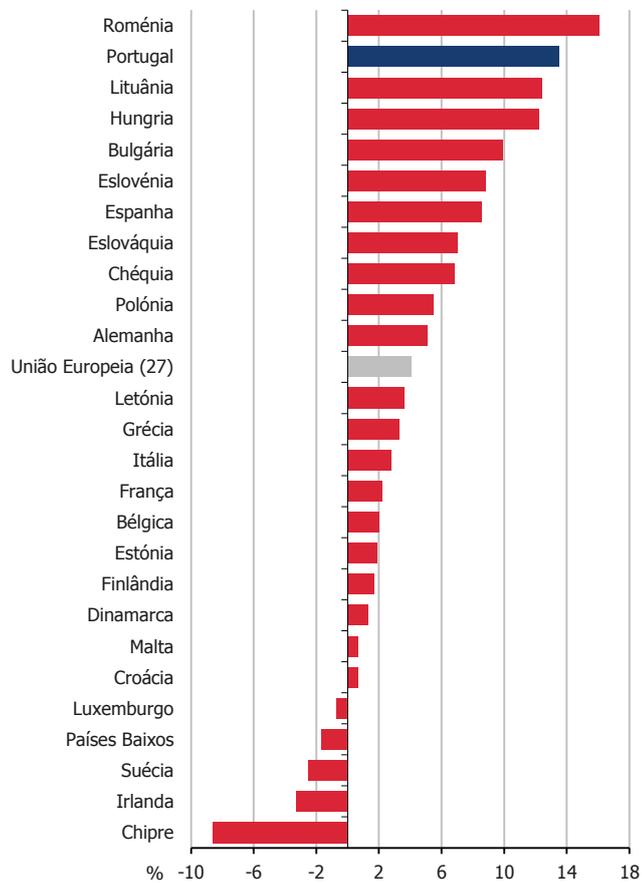
Onze países registaram variações superiores à média da União Europeia, destacando-se a Roménia com um crescimento homólogo de 16,1%.

Em dez países, o ICT registou acréscimos, ainda que inferiores à média da União Europeia, de 0,7%, na Croácia e Malta, a 3,6%, na Letónia.

Portugal registou um acréscimo homólogo superior à média da União Europeia, de 13,5%.² Cinco países apresentaram decréscimos homólogos do ICT, entre 0,7% no Luxemburgo e 8,6% no Chipre.

² Este valor foi agora revisto para 14,6% (cf. descrito na nota técnica, página 8).

Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (27) no 2.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)



**Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)**

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020			3T-2020		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	4,2	4,1	4,8	0,8	0,7	1,2	7,7	7,6	8,1	14,6	16,6	5,4	6,0	6,2	4,9
B a N	4,2	4,1	5,0	0,6	0,6	1,1	6,6	6,5	7,1	12,0	14,9	-2,0	5,6	5,9	4,3
Indústria (B a E)	3,3	3,1	4,0	1,2	1,3	1,1	7,7	7,7	7,9	15,1	18,3	1,5	3,8	4,2	2,1
Construção (F)	4,0	3,7	5,1	3,3	3,0	4,2	6,3	6,1	7,2	3,8	4,8	-0,1	3,2	3,2	3,3
Serviços (G a N)	4,7	4,6	5,6	0,0	-0,1	0,6	6,0	5,9	6,5	11,2	14,2	-4,5	6,9	7,1	5,9
O a S	4,3	4,2	4,5	1,1	1,1	1,4	9,5	9,4	9,8	18,9	19,3	17,0	6,5	6,7	5,8

**Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)**

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020			3T-2020		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	2,6	2,5	3,2	-0,7	-0,8	-0,4	6,0	5,9	6,4	12,7	14,7	3,7	4,4	4,6	3,3
B a N	2,6	2,5	3,4	-0,9	-1,0	-0,5	4,9	4,8	5,4	10,1	13,0	-3,6	4,0	4,3	2,7
Indústria (B a E)	1,7	1,5	2,4	-0,3	-0,3	-0,4	6,0	6,0	6,2	13,2	16,4	-0,2	2,2	2,6	0,6
Construção (F)	2,4	2,1	3,5	1,7	1,4	2,6	4,7	4,5	5,5	2,1	3,1	-1,8	1,6	1,6	1,7
Serviços (G a N)	3,1	3,0	3,9	-1,5	-1,7	-1,0	4,3	4,2	4,8	9,4	12,4	-6,1	5,3	5,5	4,3
O a S	2,7	2,6	2,9	-0,4	-0,5	-0,1	7,7	7,7	8,1	16,9	17,3	15,1	4,9	5,1	4,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2020.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020			3T-2020		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	4,2	3,3	-0,8	0,8	2,9	2,1	7,7	3,4	-3,9	14,6	-0,7	-12,9	6,0	2,7	-2,9
B a N	4,2	3,6	-0,5	0,6	3,0	2,4	6,6	3,5	-2,9	12,0	-2,8	-12,6	5,6	2,5	-3,0
Indústria (B a E)	3,3	3,8	0,5	1,2	3,3	2,1	7,7	3,7	-3,7	15,1	-3,3	-15,9	3,8	2,1	-1,7
Construção (F)	4,0	3,3	-0,6	3,3	2,9	-0,4	6,3	3,5	-2,6	3,8	-0,2	-3,8	3,2	3,1	-0,1
Serviços (G a N)	4,7	3,6	-1,0	0,0	2,9	2,9	6,0	3,3	-2,5	11,2	-2,7	-11,8	6,9	2,6	-4,0
O a S	4,3	2,9	-1,3	1,1	2,8	1,6	9,5	3,3	-5,6	18,9	2,7	-13,4	6,5	3,1	-2,9

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020			3T-2020		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	2,6	3,3	0,7	-0,7	2,9	3,7	6,0	3,4	-2,4	12,7	-0,7	-11,4	4,4	2,7	-1,5
B a N	2,6	3,6	1,0	-0,9	3,0	4,0	4,9	3,5	-1,4	10,1	-2,8	-11,1	4,0	2,5	-1,5
Indústria (B a E)	1,7	3,8	2,0	-0,3	3,3	3,7	6,0	3,7	-2,2	13,2	-3,3	-14,5	2,2	2,1	-0,1
Construção (F)	2,4	3,3	0,9	1,7	2,9	1,2	4,7	3,5	-1,1	2,1	-0,2	-2,2	1,6	3,1	1,4
Serviços (G a N)	3,1	3,6	0,5	-1,5	2,9	4,6	4,3	3,3	-0,9	9,4	-2,7	-10,3	5,3	2,6	-2,5
O a S	2,7	2,9	0,2	-0,4	2,8	3,2	7,7	3,3	-4,1	16,9	2,7	-12,0	4,9	3,1	-1,4

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2020.

Secções da CAE-Rev. 3

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros
- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

NOTA TÉCNICA

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2019, o INE iniciou a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT) para o ano base 2016, em conformidade com o procedimento adotado pelo Eurostat para o *Labour Cost Index* sempre que é disponibilizada informação mais atual do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra (*Labour Cost Survey*).

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2020, o INE passou a integrar no cálculo do ICT, no que se refere à informação relativa às componentes dos custos do trabalho obtidos por via administrativa, os dados correspondentes ao universo das cerca de 386 mil entidades (em vez da atual amostra de 3 800 entidades) com remunerações declaradas para um total de 4,2 milhões de trabalhadores. A informação sobre horas efetivamente trabalhadas continua a ser obtida por inquirição direta às entidades que integram a amostra atrás referida, não tendo havido alterações neste domínio.

Esta alteração tem impacto nos índices divulgados desde o 1.º trimestre de 2019.

As séries retrospectivas de todos os índices, desde o 1.º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora correspondem ao reportado pelas entidades à Segurança Social (Declaração Mensal de Remunerações) e à Caixa Geral de Aposentações (Relação Contributiva dos subscritores) e incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

A recolha trimestral dos dados sobre as horas trabalhadas junto das empresas é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*).

Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)], anteriormente obtida, entre outras fontes, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças, deixou de ser obtida desta forma, uma vez que integra o universo da informação administrativa sobre custos agora utilizado.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

(continua)

(continuação)

Informação disponibilizada

Neste Destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Revisões

A informação divulgada neste Destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por algumas empresas da amostra do inquérito às horas trabalhadas e da atualização da informação obtida por via administrativa, nomeadamente dos dados da Declaração Mensal de Remunerações reportados pelas empresas à Segurança Social.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 2.º trimestre de 2020 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 2.º trimestre de 2020", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 2.º trimestre de 2020

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	1,1	1,4	0,0	0,0	-0,7	1,1	1,4	0,0	0,0	-0,7
B a N	1,7	2,0	0,0	-0,1	-1,2	1,6	2,0	0,0	-0,1	-1,2
Indústria (B a E)	1,9	2,1	0,6	0,0	-1,4	1,8	2,1	0,6	0,0	-1,4
Construção (F)	-0,9	-0,8	-1,2	-0,1	0,8	-0,8	-0,7	-1,3	-0,1	0,8
Serviços (G a N)	1,9	2,3	-0,2	0,0	-1,3	1,9	2,3	-0,2	0,0	-1,3
O a S	0,2	0,2	-0,1	0,1	0,0	0,1	0,2	-0,1	0,1	-0,1

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 30 de outubro de 2020. A taxa de resposta ao inquérito ICT (sobre horas trabalhadas) foi 91,5%.

Data do próximo destaque: 12 de fevereiro de 2021.